



**ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
FUNDOMUNICIPALDESAÚDE**

**1º.TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 001/2024.
PROCESSO Nº 6860/2023**

I –PARTES CONTRATANTES

O MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL/ES, inscrito no CNPJ sob nº 27.174.119/0001-37, com sua sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Praça Cel.Paiva Gonçalves, nº 50 – Bairro Centro, CEP 29400-000, doravante denominado simplesmente **CONSORCIADO**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr Peter Nogueira da Costa, e, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no **CNPJ sob o nº 10.551.277/0001- 66**, com sede na Praça Cel. Paiva Gonçalves – Bairro Centro, CEP 29400-000 representado neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde **Sr.Eliédson Vicente Morini**, residente na cidade de Mimoso do Sul/ES, Rua Projetada, s/n, Funil, Mimoso do Sul, CEP: 29.400-000 e;

O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL – CIM POLO SUL, constituído sob a forma de associação pública, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, à Rua Maria Josefina de Resende, s/nº, Serra, Mimoso do Sul, inscrito no **CNPJ nº 02.722.566/0001-52**, doravante denominado simplesmente **CONSÓRCIO**, neste ato representado por seu Presidente, **Sr. Sérgio Farias Fonseca**, doravante denominado simplesmente **CONSÓRCIO**, considerando que os valores contratados são insuficientes para cobrir a programação de serviços de saúde do ano em curso, resolvem firmar o presente termo aditivo sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

- O presente instrumento tem por objetivo o acréscimo de valor do Contrato de Programa nº 001/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA–DO ACRÉSCIMO DE VALOR:

- Fica acrescido o valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), ao valor constante do item 6.2 da cláusula sexta do Contrato de Programa firmado, correspondente a 25 % do citado contrato.

- O valor global do contrato, após o acréscimo, é de R\$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais).

- Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo.



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURAMUNICIPALDEMIMOSODOSUL
FUNDOMUNICIPALDESAÚDE

CLÁUSULA TERCEIRA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- As despesas decorrentes do presente TERMO DE ADITIVO correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
- Projeto/Atividade: 080003.1030200112.054 – Repasse ao Consórcio Intermunicipal de Saúde
- Elemento de Despesas: 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Consórcio Público
- Fonte de Recursos: 160000000000 – AAAA

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Programa nº 001/2024.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, com as testemunhas abaixo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam um único efeito.

Mimoso do Sul/ES, em 27 de dezembro de 2024

Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

Sérgio Farias Fonseca
PRESIDENTE DO CIMPOLOSUL

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF: _____

NOME:

CPF: _____